



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007, DE 15 DE JULHO DE 2020.-

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal e regimental:

C
O
N
V
O
C

A, os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada às 11h30min do dia 17 de julho de 2020, através de grupo de Whatsapp denominado "Sessão Extraordinária do dia 17/07/2020", regulamentado pelo ato legislativo nº. 012 de 15 de julho de 2020 (devido ao combate ao covid 19), para a apreciação e posterior deliberação da(s) seguinte(s) matéria(s):

ORDEM DO DIA:

- Ofício nº 133/2020, de 09 de julho de 2020, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária no Recesso Legislativo";
- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2020, a partir das 11h30min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/2020, de 09 de julho de 2020, que "INCLUI O BAIRRO RESIDENCIAL "ANALÚ" NO SETOR 6 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

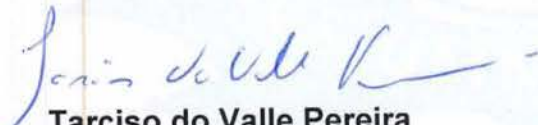


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Projeto de Lei Complementar nº. 005/2020, de 09 de julho de 2020, que **“INCLUI O BAIRRO RESIDENCIAL “ANALÚ” NO SETOR 6 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**.
- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, exarado na reunião realizada no dia 08 de julho de 2020, a partir das 11h30min, referente ao Projeto de Lei nº. 018/2020, 29 de abril de 2020, do Executivo, que **“Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício de 2021 e dá outras providências”**.
- Projeto de Lei nº. 018/2020, 29 de abril de 2020, do Executivo, que **“Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício de 2021 e dá outras providências”**.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 15 de julho de 2020.


Tarciso do Valle Pereira
Presidente


Adilson Olívio
Vice Presidente


Silvia Maria de Souza Nespola
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA E RECEBIMENTO DE MATÉRIA REFERENTE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 07-2020

Lista de confirmação de Presença e recebimento de matéria referente a Sessão Extraordinária nº. 07/2020, a ser realizada às 11:30 horas do dia 17/07/2020, através de Grupo de WhatsApp denominado "Sessão Extraordinária do dia 17/07/2020", regulamentado pelo Ato Legislativo nº. 012 de 15 de Julho de 2020 (DEVIDO AO COMBATE AO COVID 19).

Tabapuã-SP, 15 de julho de 2020.-

Adilson Olivio

Áquiles Luiz Paulella

Leonardo Bologna

Lincoln José Franco

Luiz Roberto Verza

Silvia Maria de Souza Nespolo

Valentim F. do Valle Pereira

Vanderlei Franzoni

Visto: TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15/07/2020